

9  
P.G.



câmara municipal de jundiaí  
s. p.

SABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO nº. 74 - da 05 de abril de 1.973 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. IRINEU HUMISAMI, para o cargo de Presidente da Comissão Central de Reportas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e três. (05/04/1.973)

(Eng. Henrique Victorio Franco)  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e três. (05/04/1.973)

(Guilherme Marcos Pantoja)  
Diretor Geral.